



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipeternicamenor@hotmail.com
 (51) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: CASA DA MENOR			CNPJ/CPF: 920017420001-50	
Endereço: Avenida Portugal, 30, Cidade Nova				
Cidade: Rio Grande	CEP: 96211-040	Telefone: 32313141	E-mail: casadomenor.rg@gmail.com	
Conta Corrente: 105709-X		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2694-8	Praça de Pagamento: Rio Grande
Nome do Responsável Legal: Wanise Rilho Hadrich			CPF: 505.808.840-15	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 2010990149- SSP/PC RS			Cargo/Função: Presidente	
Endereço: Rua Paraíba, 726		CEP: 96211-640		
Estado Civil: Casada	Naturalidade: Porto Alegre/ RS	Home page/email: casadomenor.rg@gmail.com		
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Título do Projeto: Reescrevendo Histórias 2022				
Início de Execução: 1º de Abril de 2022		Término da Execução: 1º de Abril de 2023		
Objetivo: Acolher em caráter institucional os adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário com propósito de garantir seus direitos fundamentais, proporcionando oportunidades de socialização e resgate de sua condição temporal com alimentação adequada, cuidado em tempo integral com profissionais qualificados e dedicados ao projeto, oficinas culturais e espaços lúdicos, escola e monitoramento do reforço escolar, transporte, acompanhamento psicossocial, atendimento médico e odontológico, bem como condições estruturais mínimas para o bem viver coletivo.		Modalidade de Atendimento: Social e Assistencial		
Justificativa do Projeto: De acordo com o estatuto da criança e do adolescente, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.				



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
equipetecnicaemenor@hotmail.com
(51) 3231-2141
CNPJ: 92001742/0001-50

Por esta razão, a sociedade civil organizada, busca em parceria com o poder público oferecer cuidado a esta população, assim como promove ações que auxiliem estas famílias a reorganizarem-se e reassumirem suas funções parentais.

A Casa do Menor desenvolve um trabalho pautado nesta perspectiva, fundamentado no ECA, visando a proteção e assegurando os direitos fundamentais se caracterizando por uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social.

Metas a serem atingidas:

Continuar um trabalho de atendimento a todas as crianças e adolescentes que se encontram na instituição, respeitando as individualidades de cada um e suas faixas etárias, garantindo a todos alimentação, transporte, monitoramento e cuidado em tempo integral, bem como prevenção à saúde, higiene, acompanhamento escolar, encaminhamento para cursos profissionalizantes e para o mercado de trabalho, bem como condições estruturais mínimas para o bem viver coletivo.

O projeto descrito possui como metas atender 20 acolhidos e 20 famílias (ou mais), dependendo das referências dos casos recebidos. Além disso, objetiva a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Metodologia adotada para atingimento das metas:

Coordenação da dinâmica administrativa institucional em tempo integral; Manutenção e desenvolvimento da equipe assistida e preparada para trabalhar junto às crianças/adolescentes; Manutenção da regular alimentação e higiene pessoal; Garantia do transporte das crianças / adolescentes à escola, dispositivos da rede de proteção, visitas aos familiares e demais locais necessários; Oferta de atividades de acompanhamento escolar e extraescolar, através de cuidadoras preparadas para o trabalho; Desenvolvimento do referencial possível através da segurança do exemplo de um lar com o mínimo de estrutura física e o acesso às suas necessidades e direitos básicos.

Sistemática de atendimento para aferição do cumprimento das metas:

Acolhimento: Ao chegar na instituição, inicialmente será recebido por uma monitora que o acolherá mostrando as dependências da casa, bem como o quarto que irá utilizar e providenciará as roupas que irá usar, caso não tenha as suas. Após, será acolhido pela assistente social e psicóloga da instituição, prioritariamente, que oferecerão um espaço de fala e escuta, acolherão as demandas individuais trazidas e começarão a construir junto ao acolhido seu plano. Ainda, conforme as suas necessidades, será encaminhado para os cuidados imediatos junto à rede de proteção.

Estudo diagnóstico: O estudo diagnóstico tem como objetivo subsidiar a decisão judiciária no sentido de reintegração à família de origem ou o afastamento definitivo com colocação em família substituta. Realiza-se uma criteriosa avaliação dos riscos a que estava submetido o acolhido na companhia da família biológica e as condições para superação das violações de direitos. É feito um levantamento aprofundado de todas as questões referente a história de vida, incluindo uma escuta qualificada de todos os envolvidos na situação, incluindo: integrantes da família, o acolhido, pessoas da comunidade com conhecimento da situação e demais profissionais da rede de atendimento, dentre outros que a equipe julgar necessário. Com a devida fundamentação e discussões entre a equipe, realiza-se a análise e posteriormente chega-se ao parecer técnico.

Intervenção de acordo com o perfil: A equipe técnica dispõe de procedimentos e estratégias de cuidado para o acolhido em diferentes cenários que o mesmo, de acordo com sua fase de desenvolvimento, comportamentos



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipetecnica@menor@hotmail.com
 (53) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

observados sobre o caso e história progressa, possa vir a apresentar.

PERFIL	ESTRATÉGIAS
Acolhido que permanece com medida protetiva de acolhimento institucional e aderindo às orientações da instituição	<ul style="list-style-type: none"> - reinserção e/ou acompanhamento escolar - encaminhamento para dispositivos da rede de proteção e de saúde que se fizerem necessários (CAPSi, CAPSad, CREAS, CRAS) - encaminhamento para cursos profissionalizantes - atividades de rotina pactuadas com o acolhido - diálogos com a equipe técnica
Acolhido que permanece com medida protetiva de acolhimento institucional e evade da instituição	<p>1º passo: Aguardar retorno em 24 horas.</p> <p>2º passo: Se não retornar em 24 horas, registro de boletim de ocorrência e buscas em territórios de referência.</p> <p>3º passo: Se for encontrado no território, vinculação com a equipe, e convite para retorno à instituição. Se não aceitar, pactuar estratégia de cuidado no território e posterior retorno da equipe no local.</p> <p>4º passo: Se não for encontrado no território, encaminhar o caso para os dispositivos do município (CRAS, UBSF, UPA, NASF) auxiliarem na localização do adolescente.</p>
Em caso de descontrole do acolhido e agressão física	<p>1º passo: Manejo pelas monitoras e equipe técnica por meio de diálogo.</p> <p>2º passo: Se não for efetivo o 1º passo, contato e manejo junto à Guarda Municipal ou Brigada Militar no local.</p>
Em caso de surto psiquiátrico do acolhido sem agressão física	<p>1º passo: Manejo pelas monitoras e equipe técnica por meio de diálogo.</p> <p>2º passo: Se o manejo não for efetivo, contato com a SMU para realizar avaliação no local, e se necessário, encaminhamento ao Hospital Psiquiátrico para avaliação médica.</p>
Em caso de surto psiquiátrico do acolhido com agressão física	<p>1º passo: Manejo pelas monitoras e equipe técnica por meio de diálogo.</p> <p>2º passo: Se não for efetivo o manejo, contato com a Guarda Municipal e SMU para auxílio no encaminhamento ao Hospital Psiquiátrico para avaliação médica. 3º passo: Em caso de internação, acompanhamento pela equipe técnica junto à equipe do Hospital Psiquiátrico até a alta hospitalar.</p>



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipetecnica@menor@hotmail.com
 (53) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

Se o acolhido for usuário de drogas e se mantiver frequentando a instituição	<p>1º passo: Manejo pela equipe técnica por meio do diálogo e convite à adesão de tratamento junto ao CAPSad.</p> <p>2º passo: Se o acolhido não aceitar tratamento e estiver prejudicado, manejo para realização de tratamento em Comunidade Terapêutica.</p>
Se o adolescente for usuário de drogas e evadir da instituição	<p>1º passo: Avaliar o grau da dependência química.</p> <p>2º passo: Se o adolescente estiver se colocando em risco e uso e abuso de drogas, pedido de busca e apreensão e encaminhamento para avaliação médica junto ao Hospital Psiquiátrico, e se necessário, internação para desintoxicação, e posterior encaminhamento para Comunidade Terapêutica.</p>
Se o adolescente estiver envolvido em atividades ilícitas	<ul style="list-style-type: none"> - Caso algum ato seja feito na instituição, realizar Boletim de Ocorrência e encaminhar ao Ministério Público - Caso alguém da comunidade seja prejudicado, orientar a realizar Boletim de Ocorrência e encaminhar ao Ministério Público - Caso o adolescente dê indícios de porte de drogas ou armas ou ameaçar agressão dentro da instituição, solicitar apoio da Segurança Pública
Se o adolescente estiver cumprindo medida socioeducativa	<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de advertência, obrigação em reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida ou inserção em regime semi-aberto, a equipe técnica irá orientar e acompanhar o adolescente; - Em caso de internação em estabelecimento educacional a equipe técnica da instituição acompanhará o caso através de contatos periódicos com a equipe do estabelecimento educacional.
O adolescente que segue em acolhimento e se aproximando da maioridade	<ul style="list-style-type: none"> - Organização psicossocial para autonomia; - Diálogos sobre o projeto de vida; - Plano de desligamento

Acompanhamento da família de origem: O trabalho de acompanhamento familiar é realizado primordialmente pela assistente social. O acompanhamento familiar é realizado a partir de encontros na instituição e de visitas domiciliares. Neste trabalho busca-se facilitar e estimular as visitas dos familiares aos adolescentes acolhidos; Refletir conjuntamente sobre as dificuldades vividas em relação àquela criança ou adolescente e sobre os fatores que impedem o convívio permanente; Refletir conjuntamente sobre as questões referentes à educação



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
equipetecnica@menor@hotmail.com
(51) 3231-2141
CNPJ: 92001742/0001-50

deste adolescente; Encaminhar os familiares para o atendimento de suas necessidades. A equipe deve investir em um trabalho integrado com recursos comunitários, utilizando assim, a rede de proteção à criança e ao adolescente do município.

Plano Individual de Atendimento: O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de institucionalização, visando à superação das situações que levaram ao acolhimento. É necessário que o acolhido e a respectiva família tenham papel ativo no processo e possam junto com os técnicos pensar nas estratégias e nos caminhos possíveis para a superação da situação de risco e de violação de direitos. O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião do adolescente e a oitiva dos pais ou dos responsáveis. Constarão do plano individual, dentre outros: os resultados da avaliação interdisciplinar; os compromissos assumidos pelos pais ou responsáveis; a previsão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente acolhido e seus pais ou responsáveis, com vistas à reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária e Ministério Público.

Desligamento: O período de permanência no acolhimento institucional deverá ser breve. Existem dois tipos de desligamento que devem ser considerados, retorno para a família de origem ou colocação em família substituta. Os procedimentos legais serão realizados pelo Juizado da Infância e Juventude, cabendo ao programa de acolhimento subsidiar tecnicamente a impossibilidade de reaproximação com a família de origem e preparação do acolhido para a colocação em família substituta. O programa deverá levar em consideração o princípio de preparação gradativa para o desligamento, tanto do adolescente, como da família que o receberá.

Qualificação técnica:

A instituição conta com equipe técnica vocacionada e qualificada, especializadas através da vivência intensa do desempenho técnico de suas funções, mesclado com a prática cotidiana do manejo com os acolhidos e com o universo institucional.

A equipe técnica é atualmente composta por:

1 coordenadora: Possui graduação e pós-graduação em Psicologia, bem como 08 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 assistente social: Possui graduação e pós-graduação em Serviço Social, bem como 11 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 psicóloga: Possui graduação em Psicologia, bem como 04 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 supervisora administrativa: Possui 08 anos de experiência em instituição de acolhimento.

1 contadora: Possui graduação e pós-graduação em Ciências Contábeis, bem como 03 anos de experiência em instituição de acolhimento e 06 anos de experiência em Entidade Pública.

1 educador social: Possui graduação em Administração, bem como 08 anos de experiência com projeto em instituição de acolhimento.

Ainda, além da equipe técnica, o corpo de funcionários conta com 1 motorista, 8 cuidadoras em saúde e 1 monitora.



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipetecnica@menor@hotmail.com
 (53) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

Observação referente ao quadro de funcionários:

- 08 Cuidadores em saúde: Trabalham em escala de 12 x 36 horas - Jornada de trabalho de 180h mensais;
- 01 Chefe de setor: Trabalha em escala de 12 x 36 horas - Jornada de trabalho de 180h mensais;
- 01 Monitor: Jornada de trabalho de 150h mensais;
- 01 Coordenadora: Jornada de trabalho de 220h mensais e plantões;
- 01 Psicóloga: Jornada de trabalho de 150h mensais e plantões;
- 01 Assistente Social: Jornada de trabalho de 180h mensais e plantões;
- 01 Educador Social: Jornada de trabalho de 75h mensais;
- 01 Contadora: Jornada de trabalho de 180h mensais;
- 01 Supervisora Adm. de Pessoal: Jornada de trabalho de 180h mensais e plantões;
- 01 Motorista: Jornada de trabalho de 200h mensais.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ DESEMBOLSO (50 salários mínimos)

CONCEDENTE

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDA DE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
ÚNICA	Manutenção do acolhimento de adolescentes em situação de risco, em condições básicas de proteção e garantia de direitos	-	50 salários mínimos	01/04/22	01/04/23

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
50 Salários mínimos ref. 2022	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00
4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS
R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00
8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00
12º MÊS			
R\$ 60.600,00			

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (1º/04/2022 a 1º/04/2023)

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SOLICITADO
	Despesas Correntes	
Pagamento de Pessoal	7 Cuidadores em saúde (salário mensal)	R\$ 8.484,00
	01 Chefe de Setor	R\$ 1.559,31



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipetecnica menor@hotmail.com
 (51) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

01 Monitor	R\$ 1.212,00
01 Motorista	R\$ 1.900,00
01 Educador Social	R\$ 1.212,00
01 Coordenadora	R\$ 4.208,94
01 Supervisor administrativo de pessoal	R\$ 2.776,58
01 Assistente social	R\$ 2.776,58
01 Psicóloga	R\$ 2.534,18
01 Contadora	R\$ 2.534,18
Serviços de Autônomo PF	R\$ 1.212,00
Impostos referentes	R\$ 7.391,37
Provisão p/ 13º salário (1/12)	R\$ 2.534,15
Provisão p/ Férias (1/3)	R\$ 844,71
Verbas rescisórias	R\$ 2.000,00
Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação	R\$ 200,00
Atestado de Saúde Ocupacional	R\$ 100,00
Total	R\$ 43.480,00

Despesas de Consumo

Vestuário	R\$ 500,00
Gás GLP e Água Mineral	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 1.500,00
Combustível	R\$ 1.300,00
Medicamentos	R\$ 900,00
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$ 500,00
Material de Expediente	R\$ 200,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 200,00
Material elétrico e Eletrônico	R\$ 200,00
Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 200,00
Material Educativo e Esportivo	R\$ 50,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 200,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 200,00
Material para Festividades e Homenagens	R\$ 200,00
Material para Manutenção de Veículos	R\$ 200,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 200,00
Material Hospitalar	R\$ 200,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 200,00
Material de Proteção e Segurança	R\$ 200,00



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipetecnicaemenor@hotmail.com
 (51) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

Material de Processamento de dados	R\$ 200,00
Manutenção e conservação de equipamentos	R\$ 200,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 200,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 200,00
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 200,00
Serviços Gráficos	R\$ 200,00
Ferramentas	R\$ 200,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$ 200,00
Total	R\$ 9.250,00

Serviços de Terceiros:
Pessoa Física e Jurídica

Água	R\$ 176,00
Energia Elétrica	R\$ 900,00
Telefone	R\$ 120,00
Transporte Público	R\$ 1.400,00
Internet	R\$ 149,00
Programa de Contabilidade	R\$ 225,00
Manutenção veículo	R\$ 500,00
Documentos veículo	R\$ 100,00
Serviço Notarial e de cartório	R\$ 100,00
Serviço de correios e Telégrafos / envio de correspondências	R\$ 100,00
Dedetização e limpeza de caixa d'água	R\$ 400,00
Garagem	R\$ 340,00
Total	R\$ 4.510,00

Total da Despesas de Correntes R\$ 57.240,00

Despesas de Capital

Equipamentos e Material Permanente

Aparelhos e Equipamentos de comunicação	R\$ 100,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	R\$ 100,00
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 100,00
Discotecas e Filmotecas	R\$ 100,00
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 100,00
Instrumentos Musicais e Artísticos	R\$ 100,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 100,00



Avenida Portugal, 30 - CEP 96211-040 - Rio Grande-RS
 equipetecnica menor@hotmail.com
 (53) 3231-2141
 CNPJ: 92001742/0001-50

	Equipamentos para Áudio, Vídeos e Fotos	R\$ 100,00
	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 100,00
	Equipamento de Processamento de Dados	R\$ 100,00
	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 100,00
	Mobiliário em geral	R\$ 500,00
	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 100,00
	Total	R\$ 1.700,00
Obras e Instalações	Reparos	R\$ 1.660,00
	Total	R\$ 1.660,00
Total das despesas de Capital		R\$ 3.360,00
Total Geral		R\$ 60.600,00 (mês)

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Casa do Menor, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos da dotação consignadas no orçamentos do Município do Rio Grande, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, 02 de Março de 2022

PROPONENTE

6 - APROVAÇÃO

APROVADO
 NÃO APROVADO

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL
 Evandro Souza da Silveira
 Secretário de Município da Cidadania e Assistência Social
 Matrícula: 15140